

Doc. 6

**Proposta de Recomendação****Necessidade de recuperar edifícios escolares da Freguesia de Campanhã**

Considerando que:

1. Está a começar mais um ano escolar;
2. Na freguesia de Campanhã, localizam-se a Escola Básica 2, 3 Ramalho Ortigão e a Escola Básica 2, 3 Nicolau Nasoni que se encontram num estado de degradação lastimável;
3. Estado esse reconhecido pelo próprio Governo que, na sequência do chamado processo de “descentralização”, subscreveu, com a Associação Nacional de Municípios, um protocolo onde assumiu a responsabilidade pelo financiamento da sua reabilitação, considerando que a mesma, para cada uma destas escolas, assume, respetivamente, o grau de “Urgente” e “Obras Parciais”.

E dado que:

- A. É inadmissível que, no ano de 2024, os Alunos, os Professores e os Funcionários das escolas da Cidade do Porto tenham que estudar e exercer a sua atividade profissional em escolas com condições infraestruturais deploráveis;
- B. Não é possível haver uma aposta de êxito na Educação de um País sem se proporcionarem boas condições estruturais nas escolas;
- C. Pelo que urge intervir na reabilitação destas Escolas, apostando, a curto prazo, na reparação das principais e emergentes patologias e, a médio prazo, numa intervenção estrutural que adapte as instalações aos desafios educativos e pedagógicos do nosso tempo;

E tendo em conta que:

- I. A Câmara Municipal do Porto alega que o Governo, por intermédio do Ministério da Educação, não transferiu para o Município elementos fundamentais para permitir a elaboração dos projetos de reabilitação de algumas destas escolas;

A Assembleia de Freguesia de Campanhã, reunida no dia 20 de Setembro, delibera:

1. Manifestar a sua indignação pelo estado de degradação em que se encontram as instalações das escolas Básicas 2, 3, Ramalho Ortigão e Nicolau Nasoni situadas no território da freguesia;

2. Exortar o Governo a, rapidamente, disponibilizar ao Município do Porto os elementos destas escolas necessários à elaboração dos projetos para a sua reabilitação;
3. Exortar a Câmara a intervir rapidamente na resolução dos problemas mais candentes destas escolas, designadamente ao nível da eliminação das infiltrações de águas da chuva e reposição das condições de segurança que permitam aos alunos usufruir das instalações na sua plenitude;
4. Exortar a Câmara Municipal do Porto e o Governo a estabelecerem um plano que, efetivamente, permita o financiamento das obras de reabilitação estrutural destas escolas e a sua execução no prazo mais curto possível.
5. Enviar cópia desta Proposta, se aprovada, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Porto e ao Senhor Ministro da Educação.

Porto, 20 de setembro de 2024

Os Eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária na Assembleia de Freguesia de Campanhã